



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/96

JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º.) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1993, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º.) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 26 DE JUNHO DE 1996.


JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO
Presidente


NELSON HUMBERTO MELÃO
1º. Secretário


MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO
2º. Secretário

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri,
em data supra.


HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Tée. Legislativa